PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Resolução 001/2025. O qual solicita autorização para abertura de um crédito suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Presidência desta Casa Legislativa.

O Presente projeto se justifica para adequação de Dotações Orçamentárias, visando as compras a serem realizadas nesta Dotação: Novos computadores e Notebooks, cadeiras para o plenário e moveis para os gabinetes.com despesas com pessoal e encargos.

Na opinião desta assessoria, o presente projeto está de conformidade com a legislação vigente e em consonância com a Lei Orçamentária (LOA) vigente, que diz que a competência para propor tais mudanças é exclusiva de ato do Presidente.

Portanto o Projeto não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo CONSTITUCIONAL.

Em 10 de março de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.10 17:04:43 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo